

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná  
DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2014, DE 25/08/2014  
Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação\*  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n. 1.292, de 13 de dezembro de 2012.  
DECRETA  
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado a reforço da seguinte dotação orçamentária, a saber:  
01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2001 - Manutenção das Ativ. de Func. da Câmara Municipal  
FONTE -001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 50.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00  
T.O.T.A.L. - - - - - 50.000,00  
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial na seguinte dotação orçamentária vigente:  
01 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0001.2001 - Manutenção das Ativ. de Func. da Câmara Municipal  
FONTE -001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) 50.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00  
T.O.T.A.L. - - - - - 50.000,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.  
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2014 e quatorze (25/08/2014).  
JOÃO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AGRIPARANA Comércio de Tratores LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Instalação, para oficina mecânica pesada de implementos agrícolas, localizada na Rod. PR 323, Km157, Umarama-PR.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Associado (a):

A diretoria da Associação Médica de Umarama CONVOCA os associados para a A.G.E. (Assembléia Geral Extraordinária), no dia 28 de agosto de 2014 (quinta-feira), no horário das 08:00 às 18: horas, quando será realizada as Eleições para Diretoria da AMU, AMP e AMB.

Local: Sede da A.M.U (Associação Médica de Umarama);

Endereço: Av. Manaus, 3948 – Galeria do Edifício Renoir

Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Umarama PR, 22 de agosto de 2014.

Dr. Gilberto Carlos Lopes

Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIANDIA DO SUL

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 072/2014  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2014, dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 554/2013, datada de 31 de outubro de 2013, (Lei Orçamentária de 2014).  
DECRETA  
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais) que obedecerá a seguinte classificação:  
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001.04.124.1053.2.005 - Sistema de Controle Interno  
147 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 22.000,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 22.000,00  
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:  
1 - Na importância de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais) proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
04 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO  
001.04.124.1053.2.005 - Sistema de Controle Interno  
32 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 900,00  
36 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 900,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 900,00  
08 - SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO  
001.04.122.1050.2.007 - Manutenção das Atividades Administrativas  
62 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00  
68 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00  
07 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
001.04.123.1051.2.008 - Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias  
72 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 3.000,00  
08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
001.10.301.1300.2.035 - Ativos e Serviços Públicos de Saúde  
87 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 3.000,00  
10 - SECRETARIA DE SAÚDE  
001.20.101.1300.3.039 - Aquisição de Veículos  
117 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 900,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 900,00  
10 - SECRETARIA DE SAÚDE  
001.20.101.1300.3.040 - Aquisição de Equipamentos para UBS's  
118 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00  
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001.12.361.1400.2.013 - Manutenção do Transporte Escolar  
177 - 3.1.90.18.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 800,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 800,00  
001.12.367.1400.2.018 - Manutenção da Educação Especial  
182 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 800,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 800,00  
003.27.812.2000.2.034 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer  
272 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.500,00  
280 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.500,00  
11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
001.15.452.1500.2.020 - Serviços Gerais de Urbanismo  
341 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00  
14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
001.04.122.1050.2.046 - Encargos e Obrigações Especiais do Município  
405 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.700,00  
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) 2.700,00  
SOMA - - - - - 22.000,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Uliasses Guimarães" aos 22 de agosto de 2014.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 2.858/2014  
DATA: 25/08/2014  
SÚMULA: Homologação resultado do processo licitatório.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Meire Lucia Bezerra.  
DECRETA  
Art. 1º Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Registro de Preços n.º 047/2014 em favor das empresas CLAUDIVAN RODRIGUES, F. H. C. DE OLIVEIRA RESTAURANTE, ALEX SANDRO CARDOSO - PORTO CAMARGO ME e C. M. SILVA E FERRAZ LTDA - ME, cujo objeto trata da aquisição de refeições e bebidas para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da Administração e/ou eventos realizados pelo município, com validade de 12 (doze) meses.  
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.  
PAULO DE QUEIROZ SOUZA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2014  
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visgato, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo descrito:  
OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atendimento de todas as secretarias, tudo nos termos do Anexo I deste edital.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 406.438,52 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I, bem como do edital que regula o presente certame e dispositivos das Leis Federais n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega/execução dos produtos/serviços será de 02 (duas) horas a partir da requisição. O prazo de entrega/execução dos produtos/serviços será de 02 (duas) horas a partir da requisição.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), mediante o pagamento de R\$ 30,00, no horário das 08:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
DATA: 09 de Setembro de 2014.  
HORÁRIO: 09:00 horas  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2014.  
MEIRE LUCIA BEZERRA  
Pregoeira  
NELSON DE QUEIROZ SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
REVISÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2014  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar em sua sede, sita à Rua Monte Belo, 607 - Centro - Icaraima, Estado do Paraná, LICITAÇÃO, na modalidade de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição do abaixo especificado:  
OBJETO: Registro de Preços de Aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split, para as salas do prédio da Câmara Municipal de Icaraima - PR, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 29.075,00 (vinte e nove mil e setenta e cinco reais), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I, bem como do edital que regula o presente certame e dispositivos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme Solicitação da Câmara Municipal.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 13:00h às 17:00h e no telefone (44) 3665-1339, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Icaraima  
DATA: 09 de Setembro de 2014.  
HORÁRIO: 14:30 horas.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Agosto de 2014.  
MANOEL TIMOTEU DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
JOÃO GILSON DO PRADO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 2.857/2014  
DATA: 25/08/2014  
SÚMULA: Homologação resultado do processo licitatório.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Meire Lucia Bezerra.  
DECRETA  
Art. 1º Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Registro de Preços n.º 046/2014 em favor da empresa ESPAÇO VAN TRANSPORTES LTDA ME, cujo objeto trata da contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte (ida e volta) de pacientes para hemodilise pelo percurso de Icaraima x Umarama.  
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.  
PAULO DE QUEIROZ SOUZA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 294/2014  
DATA: 25/08/2014  
Ementa: homologação avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei n.º 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei n.º 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis n.º 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003 e o memorando sob o n.º 2013006224; CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas as exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaira; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal n.º 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório, DECRETA:  
Art. 1º Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do Município de Guaira, os servidores municipais a seguir nominados:  
Nome Nome Próprios do Município Cargo Identidade Nota Resultado Data de Efetivação  
25860-1 ALESSANDRA ROCHA RODRIGUES 04/08/2011 Merendeira 7.366.737-2 - SESP/PR 400 APROVADO 04/08/2014  
25879-2 DANIELE CRISTINA FISCHER DE OLIVEIRA 08/08/2011 Professor Regente 7.335.678-4 - SESP/PR 400 APROVADO 08/08/2014  
25798-2 MARIETA KAZUMI INOKAURA ITO 02/08/2011 Merendeira 6.213.260-9 - SESP/PR 393 APROVADO 02/08/2014  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
DECRETO N.º 090/2014  
Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contida na Lei 632/2013 de 29 de Novembro de 2013.  
DECRETA  
Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de 2.000,00 (dois mil reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:  
DESPESA  
Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor  
04 001 02.061.1101.2.021 000\* Manutenção das Atividades Jurídicas 3.1.90.13.00 Valor 2.000,00  
Total 2.000,00  
000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente.  
Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão canceladas total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigente:  
DESPESA  
Org. Unid. Funcional Programática Fonte Recurso Nomenclatura Categoria Econômica Valor  
04 001 02.061.1101.2.021 000\* Manutenção das Atividades Jurídicas 3.3.90.30.00 Valor 2.000,00  
Total 2.000,00  
000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança Nova - PR, 25 de Agosto de 2014.  
EVERTON BARBIERI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2014  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - PR  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE NOVA OLÍMPIA  
O Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, com sede na Avenida Higienópolis 821, centro, em Nova Olímpia, Estado do Paraná, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que realizará TOMADA DE PREÇOS para execução de obra, conforme abaixo:  
1 - OBJETO: É objeto da presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, para execução dos serviços de substituição total da iluminação pública dos Trabalhadores, com fornecimento dos materiais necessários de acordo com o Projeto elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Nova Olímpia.  
2 - DATA DE ABERTURA: aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2014 às 9:00 (nove) horas, momento último para recebimento dos envelopes dos interessados contendo a "documentação" e proposta" pertinente ao certame.  
3 - RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA OBRA E SERVIÇOS: Os recursos para fazer frente às despesas desta contratação são advindos de recursos próprios do MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.  
4 - EDITAL: Os elementos da presente licitação poderão ser adquiridos pelos interessados na sede da Prefeitura do Município em horário de expediente, até 03 (três) dias úteis anterior a data de abertura dos envelopes.  
Nova Olímpia, 25 de agosto de 2014.  
LUIZ LAZARO SORVOS  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2014  
Concedente: Município de Pérola  
Tomador: Centro Assistencial Nova Vida  
Cláusula Primeira - Adita-se o valor do convênio em R\$ 16.208,00 (dezesseis mil duzentos e oito reais), sendo o valor correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para manutenção do presente convênio e mais R\$ 600,00 (seiscentos reais) por criança, de até 12 anos de idade, a ser atendido (a).  
Cláusula Segunda - As despesas com o presente convênio serão pagas em dinheiro, em moedas e/ou notas.  
Cláusula Terceira - Fica eleito o foro da Comarca de Pérola/PR, para dirimir qualquer questão proveniente deste termo aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.  
Data da Assinatura: 25/08/2014  
Jamil Mendes  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

EDITAL 015/2014  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 NOROESTE PR  
CONSIDERANDO o que estabelece a instrução da cláusula 37 do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20 de março de 2012 e o Art. 6º do Edital nº 006/2014 - Processo Seletivo Simplificado, de 20 de maio de 2014, R E S O L V E  
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)  
Inscrição R.G. nº Nome do(a) Candidato(a) Classif.  
2014.04.002 7778215-0/PR TARSO HIDEKI KASHIWAKURA 4.  
2014.04.007 15.126.350-0/ES ELIEZER RAMOS PLASTER VERDIN 5.  
12ª REGIONAL DE UMARAMA  
MÉDICO REGULADOR - 24 HORAS SEMANAIS  
(PROVIMENTOS DE 09 VAGAS)  
Inscrição R.G. nº Nome do(a) Candidato(a) Classif.  
2014.06.003 7.490.527-4/RJ MARCELO AZEVEDO NOGUEIRA 7.  
2014.06.014 5.873.316-4/PR ALESSANDRA COLOMBO SANCHES 8.  
2014.06.015 6.014.024-3/PR REINALDO HIGASHI YOSHII 9.  
2014.06.018 10302017-2/RS EDUARDO PINTO MENEZES 10.  
2014.06.019 27011706-4-SP EDUARDO TOSHIMITSU WATANUKI 11.  
2014.06.020 27379150-8-SP FERNANDO AUGUSTO LORENÇINI 12.  
2014.06.004 7.616.458-9/PR AMANDA ANDREA DE ALMEIDA 13.  
2014.06.005 8.454.703-4/PR LEONARDO GIOVANI DE JESUS 14.  
2014.06.011 25375917-1-SP AMANDA ANDREA DE ALMEIDA 15.  
14ª REGIONAL DE PARANAVAI  
MÉDICO INTERVENÇÃOISTA - 24 HORAS SEMANAIS  
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)  
Inscrição R.G. nº Nome do(a) Candidato(a) Classif.  
2014.05.002 6774088-2/PR LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA 2.  
2014.05.001 25375917-1-SP WAGNER TEIXEIRA DE CARVALHO 3.  
Umarama, 25 de agosto de 2014.  
MOACIR SILVA

PRESIDENTE DO CIUENP  
documentos necessários PARA CONTRATAÇÃO:  
Certidão de Casamento ou Nascimento;  
Carteira de Trabalho;  
1 Foto 3 X 4 atual e colorida;  
Antecedentes criminais (Formulário 1º e 2º via criminal).  
Conta Corrente no Banco do Brasil.  
XEROX LEGÍVEL E ORIGINAL DA:  
Diploma de Medicina e CRM-PR  
Identidade;  
CPF;  
Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;  
Certidão de Casamento ou Nascimento;  
Certidão dos Filhos Menores de 14 anos;  
Carteira de Vacinação (filhos de 0 a 7 anos);  
Comprovante de residência;  
Tipo sanguíneo;  
Cartão do Número do PIS/PASEP  
EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO DO SAMU.  
MÉDICO INTERVENÇÃOISTA TIPAGEM SANGÜÍNEA; FATOR RH; HEMOGRAMA COMPLETO; AUDIOMETRIA; CONSULTA CLÍNICA.  
MÉDICO REGULADOR HEMOGRAMA COMPLETO; AUDIOMETRIA; CONSULTA CLÍNICA.

## CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014 - TIPO MENOR PREÇO  
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:  
OBJETO: implantação de registro de preços para aquisição de materiais médicos como eletrodos para desfibrilador pacientes adultos e infantis e baterias de lítium para uso em desfibriladores presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.  
TIPO - MENOR PREÇO;  
VALOR MÁXIMO TOTAL - R\$ 134.560,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).  
DATA DA ABERTURA - 11 de SETEMBRO de 2014 - HORÁRIO: 09H00MIN;  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.520/2002;  
Serão fornecidas aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, até 03 (três) dias úteis antes da abertura dos envelopes, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 30,00 (trinta reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9 - BANCO DO BRASIL S/A - Umarama/PR.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO CÍVICO, UMUARAMA/PR.  
Umarama/PR, 22 de agosto de 2014.  
MOACIR SILVA - Presidente do CIUENP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

São Jorge do Patrocínio, 22 de agosto 2014  
Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:  
Período: 20/08/2014 A 22/08/2014  
DATA VALOR  
20/08/2014 SIMPLES NACIONAL R\$- 35,00 R\$- 49.374,85  
20/08/2014 FPM FUNDEB R\$- 55.536,35  
21/08/2014 SIMPLES NACIONAL R\$- 305,45  
22/08/2014 SIMPLES NACIONAL R\$- 330,23  
Valdolei Aparecido Nascimento  
Prefeito Municipal

## SAMU 192 NOROESTE PR CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014 - TIPO MENOR PREÇO  
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:  
OBJETO: aquisição de materiais de escritório e papelaria para utilização por parte do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, em sua Sede Administrativa, nas Bases Descentralizadas e na Central de Regulação do SAMU 192 - Noroeste do Paraná.  
TIPO - MENOR PREÇO;  
VALOR MÁXIMO TOTAL - R\$ 9.546,57 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).  
DATA DA ABERTURA - 10 de SETEMBRO de 2014 - HORÁRIO: 14H00MIN;  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.520/2002;  
Serão fornecidas aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, até 03 (três) dias úteis antes da abertura dos envelopes, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 30,00 (trinta reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9 - BANCO DO BRASIL S/A - Umarama/PR.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO CÍVICO, UMUARAMA/PR.  
Umarama/PR, 22 de agosto de 2014.  
MOACIR SILVA - Presidente do CIUENP

## SAMU 192 NOROESTE PR CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014 - TIPO MENOR PREÇO  
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:  
OBJETO: implantação de Registro de Preços para aquisição de uniformes, que será utilizado pela equipe técnica - administrativa para realização de atividades relacionadas ao atendimento de urgência do SAMU 192 - Noroeste do Paraná e ao Consórcio CIUENP, conforme especificações que serão constadas em competente Edital de Licitação, que será lançado quando da realização do instrumento licitatório.  
TIPO - MENOR PREÇO;  
VALOR MÁXIMO TOTAL - R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).  
DATA DA ABERTURA - 10 de SETEMBRO de 2014 - HORÁRIO: 09H00MIN;  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.520/2002;  
Serão fornecidas aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, até 03 (três) dias úteis antes da abertura dos envelopes, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 30,00 (trinta reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9 - BANCO DO BRASIL S/A - Umarama/PR.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO CÍVICO, UMUARAMA/PR.  
Umarama/PR, 22 de agosto de 2014.  
MOACIR SILVA - Presidente do CIUENP

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Paranaguá, 528 - Cx. P. 02 - CEP 87830-000  
E-mail: rosanetapira@hsemail.com  
Fone-Fax (44) 3679 1876 CNPJ: 72.548.578/0001-41

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - C

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado da prova escrita objetiva, conforme Anexo I, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2014.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Tapira - PR, 25 de agosto de 2014.

VANDERLEI VIEIRA MENDES  
Presidente da Câmara Municipal

## Anexo I

Concurso - Câmara de Tapira  
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota e Opção de Cargo  
Data de Emissão: 25/08/2014

Posição	Nome	Nota	C. Opção	C. Cargo
01	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	8,00	1	1
02	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	7,00	1	1
03	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	6,00	1	